



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**V TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 173/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, CREAS E CONSELHOS MUNICIPAIS**

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 173/2016, com o **LOCADOR MARCOS LIMA IMÓVEIS LTDA**, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 27/2016, Processo Licitatório nº 114/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

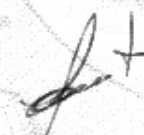
Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste no valor do aluguel, conforme prevê a CLÁUSULA SÉTIMA - do pagamento e reajuste e solicitação do locador, como segue:

É reajustado o valor mensal com base no índice IPCA/IBGE para **RS 6.622,68 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)** mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 18 de novembro de 2021

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**